



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



DE: MAYCON LOPES SIMIONI

PARA: JOSMAR MOREIRA PEREIRA

AUTOS: 051/2017 - PROCEDIMENTO Nº 84/2017 – CONTRATO Nº 121/2017

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO PELO PERIODO DE 150 DIAS

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me, deste expediente para respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência, a necessidade de realização de aditivo nestes autos, cujo objeto é de peças e prestação de serviços para retifica de bomba injetora para toda frota do Município de Laranjal/Pr.

Justifica-se, referido aditivo, diante da essencialidade dos produtos fornecidos pela empresa vencedora do certame, bem como da imperiosa necessidade da Administração.

De outro vértice, em análise empreendida por esta serventia, afim de certificar, se a empresa vem agindo em consonância com o contido no contrato, verifica-se, por conseguinte, que a mesma tem cumprido escorreitamente, com suas obrigações contratuais.

Demais, a mais, a realização de um novo procedimento é demorado, devendo, pois, respeitar todos os prazos legais, o que acarretaria a paralisação do serviço público, o que não se pode cogitar.

Prefeitura Municipal de Laranjal - PR – Rua Pernambuco, Centro, 501, CEP: 85.275-000 Fone: (42) 3645-1149 e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Nesta senda, a fim de dar continuidade ao serviço público, nos termos do artigo 4, VII, do decreto 082/2017, **recomendo a realização de aditivo nestes autos pelo período de 150 dias**, pelas razões acima expendidas.

E finalmente, no caso de Vossa Excelência autorizar a realização de aditivo, requeremos outrossim, seja encaminhado aos setores de costumes para o devido seguimento no feito.

Laranjal/Pr, em 16 de julho de 2018.


MAYCON LOPES SIMIONI

Secretário Municipal de Administração e (Gestor de Contratos)